



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 366/2024/ALPB/GP

João Pessoa, 08 de abril de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Rejeição do Veto Total nº 109/2024
referente ao Projeto de Lei nº 927/2023

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 07/05/2024, rejeitou o Veto Total nº 109/2023, referente ao Projeto de Lei nº 927/2023, de autoria da Deputada Estadual Cida Ramos, que "Institui o Plano Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca – PELLB do Estado da Paraíba, com o fim de assegurar a todos o acesso ao livro, à leitura e à literatura", para o cumprimento do disposto no § 7º do Art. 65 da Constituição do Estado.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente